

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub 15 2023</b>	<b>RODADA:</b>	<b>Semifinais - Volta</b>
--------------------	---	----------------	---------------------------

<b>Jogo:</b>	<b>S.C. YPIRANGA</b>	<b>x</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIARIA</b>
Local:	MINOSO DO SUL	Data:	19/11/23
Estádio:	CORONEL PAIVA GONÇALVES	Hora:	15:00

Árbitro:	<b>ESAGRIOS</b>	CARLOS HENRIQUE MATA SANTOS
Assistente 1:	<b>FES</b>	MARCUS VINICIUS VALADAO CAETANO
Assistente 2:	<b>ESAGRIOS</b>	DAIANA PA SANTOS ROZARIO
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO

<b>Jogo:</b>	<b>PORTO VITORIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DOZE F.C.</b>
Local:	BARCELONA, SERRA	Data:	19/11/23
Estádio:	CAMP NOU	Hora:	15:00

Árbitro:	<b>FES</b>	LUIZ GIOVANI DA SILVA JUNIOR
Assistente 1:	<b>FES</b>	DANILO OLIVEIRA GUIMARAES PAULA
Assistente 2:	<b>CBF</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	IGOR BORGES LUZ

**Art. 3º - § 1º** – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

**Art. 16** - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

**Art. 17** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 80 (oitenta) minutos, sendo dois tempos de 40 (quarenta) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 33** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.